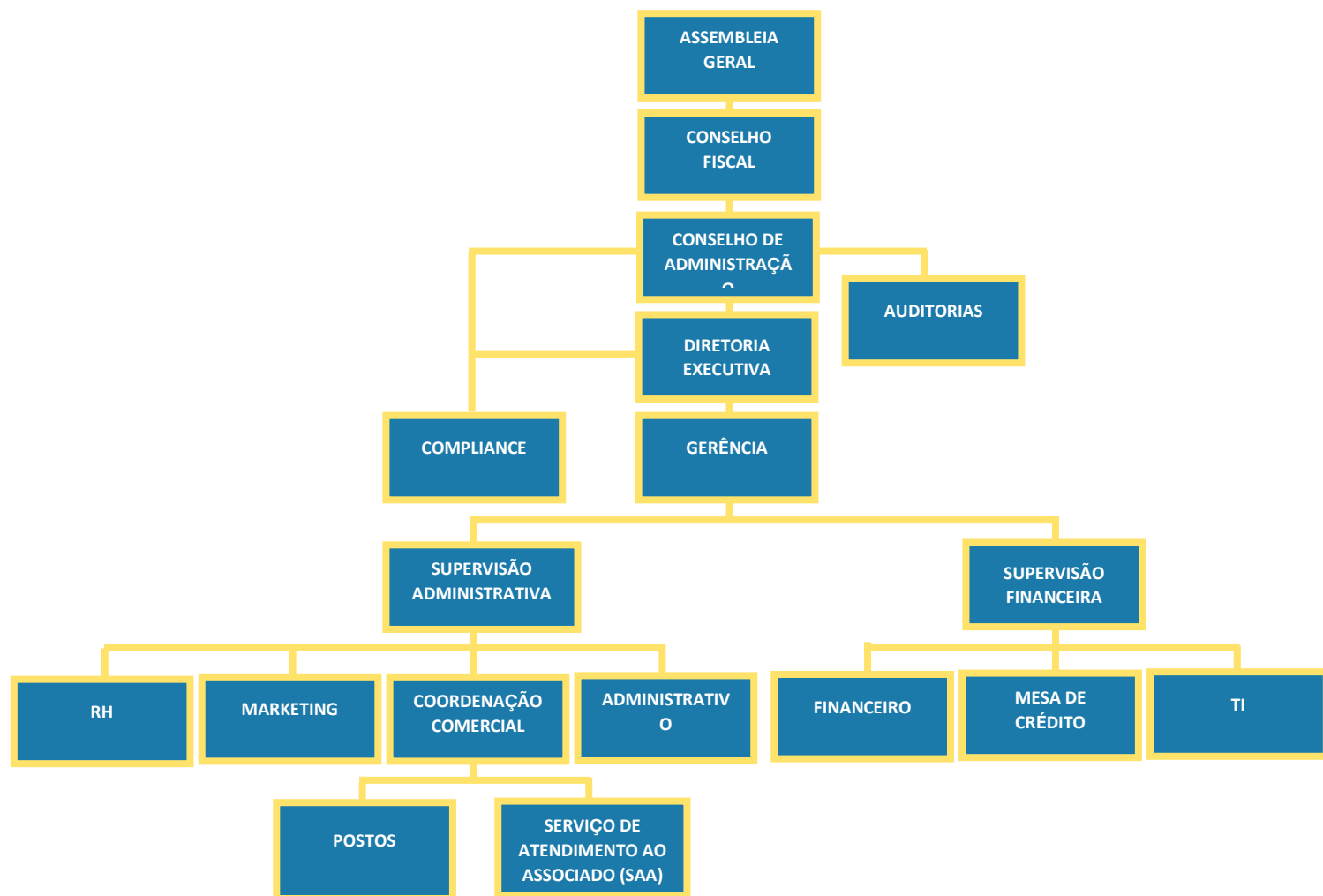


23. Estrutura Organizacional

Para o desempenho de suas atividades, a Cooperativa dispõe da estrutura organizacional descrita neste capítulo.

1. Organograma organizacional



2. Descrição do organograma

- **2.1 Assembleia Geral**
O funcionamento e as principais atribuições das Assembleias Gerais estão definidos no estatuto social.
- **2.2 Conselho Fiscal**
O funcionamento e as principais atribuições do Conselho Fiscal estão definidos no estatuto social.
- **2.3 Conselho de Administração**
O funcionamento e as principais atribuições do Conselho de Administração estão definidos no estatuto social.
- **2.4 Diretoria Executiva**
O funcionamento e as principais atribuições da Diretoria Executiva estão definidos no estatuto social.
- **2.5 Gerência**
As atribuições da Gerência estão relacionadas na descrição de cargos e salários.
- **2.6 Compliance**
Abrange as atividades de controles internos, gerenciamento de riscos e governança cooperativa

As atividades de *Compliance* estão na descrição de cargos e salários.

As consultorias técnica e jurídica são prestadas pela FNCC, Federação à qual a Cogem é filiada, e por outras consultorias contratadas.
- **2.7 Auditorias**
As auditorias de controles internos, demonstrações financeiras e auditoria cooperativa são realizadas por empresas contratadas, sendo as atribuições descritas em contrato e conforme determinações do Banco Central do Brasil.
- **2.8 Coordenação Comercial**
As atribuições da Coordenação Comercial estão na descrição de cargos e salários, bem como dos Analistas Comerciais.

Postos de atendimento: Camaçari – BA, Indaiatuba – SP, Guarulhos - SP, Limeira – SP, Ponta Grossa – PR, São Bernardo do Campo - SP, Sorocaba – SP e Várzea Paulista – SP.

Elaborado por: Recursos Humanos	Consensado por: Gerência	Aprovado: 27/02/2025	Vigente: 01/03/2025
------------------------------------	-----------------------------	-------------------------	------------------------

- **2.9 Supervisão Financeira**

As atribuições da Supervisão Financeira, bem como dos Analistas Financeiros, Analistas de Crédito e Analista de TI, estão na descrição de cargos e salários.

A contabilidade é terceirizada e suas atribuições constam do contrato de prestação de serviços.

- **2.10 Supervisão Administrativa**

As atribuições da Supervisão Administrativa e RH, bem como do Analista de Marketing e Analista Administrativo, estão na descrição de cargos e salários.

Registro de Alteração			
Data	Versão	Páginas alteradas	Informações Relevantes
ago/23	2ª	1 e 3	Revisão do Organograma, exclusão da coordenação de T.I. e Compliance, e inclusão da área de TI na coordenação de RH e Marketing
fev/25	3º	1,2 e 3	Revisão do Organograma, alteração da nomenclatura da Coordenação de Relacionamento, inclusão dos Analistas Comerciais, inclusão da Supervisão Financeira, inclusão da Supervisão Administrativa.

Elaborado por: Recursos Humanos	Consensado por: Gerência	Aprovado: 27/02/2025	Vigente: 01/03/2025
------------------------------------	-----------------------------	-------------------------	------------------------